PORTARIA Nº 154/2024 **Redenção do Gurguéia – PI, 9 de setembro de 2024**

DISPÕE SOBRE LICENÇA REMUNERADA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc...

Considerando a análise pela Procuradoria Jurídica do requerimento da servidora efetiva ocupante do cargo de Professora, Sra. Luzimar Deodato Paraguai e toda documentação acostada, com parecer favorável à concessão do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de Licença sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, a servidora Municipal Sra. **Luzimar Deodato Paraguai**, CPF: 494.750.291-68, ocupante do cargo de Professora, pelo período de **30 (trinta) dias,** a partir desta data, para acompanhamento de pessoa da família (mãe) em tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 9 de setembro de 2024.

ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal